



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 013/2021**, de 11 de março de 2021.

*Dispõe sobre a aprovação de encaminhamento de questionário às entidades, com o objetivo de conhecer a real situação das organizações que trabalham com crianças e adolescentes, diante do enfrentamento à pandemia.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 09 de março de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o encaminhamento de um questionário às entidades, com o objetivo de conhecer a real situação das organizações que trabalham com crianças e adolescentes no município de Uruguaiana. O objetivo é conhecer como estão trabalhando diante do enfrentamento à pandemia do novo coronavírus Covid-19.

**Art. 2º** - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 11 de março de 2021.

Samir Adel Salman  
Presidente